

Onde se lê:

CONTRATO 020

Valor Total: R\$ 3.480,00

Leia-se:

CONTRATO 020

Valor Total: R\$ 3.840,00

Onde se lê:

CONTRATO 021

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao "Curso de Formação Profissional do concurso C-199" – Turmas 02, 07, 08, 13 e 14

Leia-se:

CONTRATO 021

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao "Curso de Formação Profissional do concurso C-199" – Turmas 01, 07, 08, 13 e 14

Protocolo: 434377**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º****Data da assinatura: 16/05/2019**

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço

Justificativa: O valor do contrato será reajustado em 2,6415%, considerando o Índice de Serviços de Telecomunicações, equivalente a R\$ 1.252,07 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), passando o valor global para R\$ 48.625,07 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Motivo: Do Pagamento

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Contrato acima mencionado e ora aditado, para a supressão de R\$ 177.149,49 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) correspondente a aproximadamente 1,5647% e o acréscimo de R\$ 970.588,40 (novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) correspondente a aproximadamente 8,5733% do valor contratual atualizado, passando o valor global do contrato para R\$12.114.492,29 (doze milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), com base no que dispõe a Nota Técnica nº 009/2019 – CEAR/SUSIPE, fundamentado no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 045 - Exercício: 2017

Contratado: CONSORCIO TUCURUI

Endereço: Rua Assembleia nº 170 A, Bairro: Maracangalha

CEP: 66.110-190 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 434371**APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 021/2019-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, estabelecida no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, s/n, área de apoio setor Comissarias, Ilha do Governador, Rio de Janeiro RJ, CEP 21.941-570, Fone: (21) 2462-0815 / FAX (21) 2462-0816, e-mail euler@comrio.com.br, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.454.330/0001-05, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada para Unidades Prisionais e Delegacias pelo prazo de 03 (três) meses.

Será substituído no preâmbulo do contrato o CNPJ e endereço: Para fins de execução do presente contrato, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) passa a ser de Nº 42.454.330/0022-21, com sede na Rua Nagib Mutran, s/nº, quadra 04, lote 08 e 10, bairro Cidade Nova-Marabá/PA, CEP 68.501-570, Fone: (94) 322-2555.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 14 de maio de 2019.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 434367**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Número: 04****Data de Assinatura: 10/05/2019**

Vigência: 10/05/2019 a 09/04/2020

Justificativa: Em razão do desligamento de 01 (um) interno participante do Projeto

Objeto: Redução de 01 (um) interno participante do projeto, totalizando a mão-de-obra de 02 (dois) internos. Redução do valor global do Convênio para R\$ 174.908,34 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

Convênio: 002 - Exercício: 2017

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Organização Social Pará 2000.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 434515**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA****Portaria nº 313 DE 15 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ERRATA da Portaria nº 304/19, de 09.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.872, de 14.05.2019, que prorrogou a cessão do servidor CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista, à Auditoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão cessionário.

Onde se lê:

No período de 11.04.2019 a 10.04.2020.

LEIA-SE:

No período de 10.05.2019 a 09.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de maio de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 434352**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 002/2019**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES PARA CRACHÁS E PORTA CRACHÁS COMUM, PARA ETENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT, conforme as especificações e características constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital) e na proposta comercial da empresa contratada apresentada no certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$1.980,00

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019

VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 16/05/2020

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019

Projeto Atividade: 8338-0101000000-339039; PTRES158338; PI4200008338C, AÇÃO 236578; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELIANA CAVALCANTE MAUÉS SANTOS

CONTRATADO: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP

ENDEREÇO: Travessa Angustura, nº 2813, Bairro do Marco, CEP:66.093-040, Belém-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 434539**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA**

ERRATA da portaria Coletiva nº 138 de 14 de maio de 2019, publicada no DOE 33.874 de 16/05/2019 a qual trata de Licença Prêmio.

Onde se lê:

..."Ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"...

Leia-se:

..."Ocupante do cargo de BIBLIOTECOMISTA"...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 434572**DIÁRIA****PORTARIA COLETIVA Nº 139 DE 15 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/218744, datado de 10/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Mocajuba, Igarapé-Miri, Terra Alta e Magalhães Barata/PA, a fim de participar de reunião técnica com gestores municipais para reabertura de bibliotecas.